



| Atividade | Data/Periodo | Local |
|--|--------------|---|
| Lista de convocação para o Curso de Formação | 01/03/2023 | http://www.upenet.com.br |

**MANUAL DO ALUNO PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 283/2021

GUARDA MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

ANO 2023

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) candidato (a),

Seja bem-vindo (a) ao Curso de Formação Profissional para Guarda Municipal da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE.

Elaboramos esse Manual do Aluno, com a finalidade de apresentar para os (as) candidatos (as), as informações pertinentes a execução do Curso de Formação Profissional para Guarda Municipal da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE – ano 2023.

É indispensável a leitura de todo manual, evitando assim, dúvidas pertinentes a essa etapa do Concurso Público.

Desejamos a todos (as) um excelente Curso de Formação.

Atenciosamente,

IAUPE – Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco

INFORMAÇÕES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. O Curso de Formação Profissional para Guarda Municipal da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE – ano 2023, de caráter eliminatório e classificatório, terá como carga horária 476 (quatrocentos e setenta e seis) horas presenciais, teóricas e práticas, atendendo ao formato do Sistema SENASP e do DENATRAN.

2. O Curso de Formação Profissional ocorrerá em São Lourenço da Mata, localizado na Rua Pedro Correia, s/n – Ginásio de Esporte Pereirão – Centro.

3. São atribuições dos alunos do Curso de Formação Profissional: exercer atividade discente, em regime de dedicação integral, e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação profissional, durante o período de duração do Curso.

4. De acordo com o estabelecido no **item 1.4 do edital**, o (a) candidato (a), participante do Curso de Formação Profissional, fará jus, durante o período do curso, à Bolsa-Auxílio de Formação Profissional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, não configurando vínculo empregatício.

5. O Curso de Formação Profissional terá 03 (três) formatos metodológicos em sua pedagogia, sendo:
 - a) Aulas Presenciais de orientação com instrutória, sendo trabalhados métodos expositivos e estudos de casos vivenciados, de acordo com a Grade Curricular.
 - b) Aulas teóricas que deverão ser oferecidas de segunda a sextas feiras, no horário integral das 08:00 às 18:00 horas, com intervalos para almoço de uma hora e meia e intervalos de 20 (vinte) minutos intermediários nos turnos da manhã e da tarde.

c) Aulas Práticas com acompanhamento de Assistente de Instrutória, em vivências no Cenário Local. As aulas práticas deverão ocorrer de segunda a sextas feiras, no horário integral das 08:00 às 18:00 horas, podendo também ocorrer aos sábados e domingos, no turno da manhã, das 07:00 às 12:00 horas, de acordo com a programação pedagógica e disponibilidade institucional.

6. Os (as) candidatos/alunos (as), deverão cumprir, o horário determinado para o Curso de Formação Profissional.

7. Será reprovado(a) no Curso de Formação Profissional, e consequentemente eliminado(a) do concurso, o(a) candidato(a) que não obtiver o mínimo de **80%(oitenta por cento)** de frequência, em qualquer uma das disciplinas. Observando-se ainda, ter obtido o mínimo de 90%(noventa por cento) da carga horária total em cada um dos blocos: SENASP e DENATRAN.

8. O Curso de Formação Profissional será composto por UMA TURMA, sendo escolhido 01 (um) representante da turma, com a finalidade de tratar de assuntos ligados ao Curso de Formação Profissional, entre os alunos e a Coordenação Pedagógica. Devendo encaminhar os requerimentos através dos formulários específicos para esta finalidade

9. Durante as aulas: presenciais, teóricas e práticas, os celulares deverão ser desligados.

10. É terminantemente proibido aos alunos, o uso de qualquer tipo de armamento, o uso de fone de ouvido, o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas, inclusive de slides apresentados, tirar fotos de alunos e professores ou de qualquer material relacionado ao Curso de Formação Profissional.

11. O (a) candidato/aluno(a), deverá cuidar dos seus objetos pessoais, não se responsabilizando a Prefeitura de São Lourenço da Mata nem o IAUPE, por perdas ou danos neles causados.

12. Cada candidato/aluno(a), receberá como material didático, de forma **on-line**, constando todos os assuntos que serão abordados no Curso de Formação Profissional.
13. O acompanhamento e assinatura da frequência, são de inteira responsabilidade do (a) candidato/aluno (a).
14. O(a) candidato/aluno(a) deverá frequentar o Curso de Formação Profissional, com vestimenta adequada.
15. Havendo caso de indisciplina, a Coordenação Pedagógica poderá cancelar a manutenção do (a) candidato/aluno(a), sendo conseqüentemente eliminado do Curso de Formação profissional e do certame, de acordo com o EDITAL.
16. Serão considerados atos de indisciplina:
 - O descumprimento de qualquer norma descrita no EDITAL e neste manual.
 - Faltas ou atrasos injustificados.
 - Desrespeito com os discentes, docentes, coordenadores, funcionários do Curso de Formação Profissional.
 - Entradas ou saídas não autorizadas pelos docentes ou pela coordenação.
 - Desleixo com a apresentação pessoal.
 - Participar ou promover atos que depreciem a Autarquia Municipal, ou a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE.
 - Desleixo com o manual e materiais dispostos para o curso.
 - Publicar assuntos que envolva a Autarquia Municipal, ou a Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE, sem a devida autorização do Coordenador.
 - Não manter comportamento, apresentação e postura compatível com as atividades.
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos do Curso de Formação Profissional, incorrendo em comportamento indevido ou descortês;

- Impedir o bom funcionamento do Curso de Formação Profissional.

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

| Módulo I – 172 h/a | |
|--|--------|
| FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS | |
| Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais | 12 h/a |
| Ética, Direitos Humanos e Cidadania | 16 h/a |
| Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Diferentes Funções dos Profissionais da Segurança Pública Urbana numa sociedade democrática | 16 h/a |
| Legislação | 30 h/a |
| Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais | 40 h/a |
| Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios | 12 h/a |
| Noções Básicas de Primeiros Socorros | 32 h/a |
| A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA | |
| Sistema Único de Segurança Pública – SUSP | 02 h/a |
| Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal | 12 h/a |

20.2.2. **Módulo II: Apropriação do Espaço Público**

| Módulo II – 30 h/a | |
|--|--------|
| ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE | |
| O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinqüenta Anos do Ponto de Vista Econômico, Social e Demográfico e as conseqüências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe | 08 h/a |
| Discussão Crítica do Conceito de Comunidade | 02 h/a |
| A Concepção de Guarda Comunitária | 08 h/a |
| Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço | 02 h/a |
| Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população, tais como transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc. | 04h/a |
| A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação desse espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras. | 02 h/a |
| Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações. | 04h/a |

20.2.3. **Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania**

| Módulo III – 198 h/a | |
|---|--------|
| VIOLÊNCIA E (IN) SEGURANÇA PÚBLICA | |
| Noções da Sociologia da Violência | 02 h/a |
| Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência | 04 h/a |
| Violência da Escola e na Escola | 04 h/a |
| Violência Doméstica e de Gênero | 04 h/a |
| Homofobia | 02 h/a |
| Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural | 04 h/a |
| MOVIMENTOS SOCIAIS | |
| Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade | 04 h/a |
| Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil | 04 h/a |
| Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município | 10 h/a |
| ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO | |
| Na Comunidade Escolar | 30 h/a |
| No Ordenamento do Trânsito | 32 h/a |
| Na Preservação Ambiental | 12 h/a |
| O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL | |
| O uso legal e progressivo da Força | 06 h/a |
| Condicionamento Físico | 40 h/a |
| Defesa Pessoal | 40 h/a |

Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação

| Módulo IV – 24 h/a | |
|--|-------|
| COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA | |
| Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição) | 06h/a |
| Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública Como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade | 04h/a |
| Discussão da Relevância de Uma Rotina de Registro, Guarda e Gerenciamento das Informações | 04h/a |
| Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Sócio-Econômicas e a Atuação Local | 04h/a |
| Gerenciamento da Informação e intervenções GM | 04h/a |
| Orientação para o Relacionamento com a Mídia | 02h/a |

Módulo V: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais

| Módulo V – 24 h/a | |
|---|--------|
| RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES) | |
| Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho | 06 h/a |
| Ética na Relação Chefia/Subordinado | 02 h/a |
| Saúde do Trabalhador | 04 h/a |
| Análise e Discussão do Regimento Interno | 06 h/a |
| Direitos trabalhistas (conforme o regime trabalhista: celetista ou estatutário) | 06 h/a |

Módulo VI: Comunicação e Gerenciamento da Informação

| Módulo VI – 28 h/a | |
|---|-------|
| COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO | |
| Palestras / debates | 16h/a |
| Avaliação | 12h/a |

PROVA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Após a realização do Curso de Formação Profissional para Guarda Municipal da Autarquia e da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE, será realizado uma avaliação através de uma Prova Final, tendo ao total de 80 (oitenta) questões, cada uma com valor de 1,25 (um e vinte e cinco centésimos) ponto, envolvendo os assuntos apresentados durante a sua realização.

No prazo de 15(quinze) dias para o término da carga horária total do Curso de Formação Profissional, será publicado no site oficial do concurso público (www.upenet.com.br), todas as instruções pertinentes a execução da Prova Final do Curso de Formação Profissional, inclusive o quantitativo de questões por disciplinas.

Será considerado reprovado, e conseqüentemente eliminado do Concurso, o(a) candidato(a) que não obtiver um número de acertos igual ou

superior a 50% (cinquenta por cento) das questões da Prova Final do Curso de Formação Profissional ou não possuir frequência mínima constante no **item 7 deste manual**.

A aprovação no Curso de Formação Profissional, para o cargo de Guarda Municipal da Prefeitura de São Lourenço da Mata, é oferecida apenas 50 (cinquenta) vagas no presente concurso, incluídas as destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais. Estando resguardado o direito subjetivo à nomeação, para o(a) candidato(a) aprovado(a) dentro do número ofertado destas vagas. Destas 30 (trinta) vagas, serão destinadas aos candidatos que obtiverem as 50 (cinquenta) melhores notas na Prova Final do Curso de Formação Profissional, obedecendo inclusive o critério de desempate, qual seja:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecida no item 6.6, Capítulo 6 deste Edital;
- b) obtiver maior pontuação na nas questões relativa ao módulo I – O papel das guardas municipais e a gestão integrada da segurança pública em nível municipal.
- c) obtiver maior pontuação na nas questões relativa ao módulo III – Legislação de trânsito aplicada.
- d) Idade mais avançada.
- e) Comprovar ter sido Jurado perante qualquer Tribunal do Júri.

Os demais aprovados no Curso de Formação Profissional comporão um cadastro de reserva para o preenchimento de novas vagas que porventura venham a surgir durante o período de validade do concurso. Sempre em obediência à ordem decrescente das notas obtidas e ao critério de desempate, na prova final do Curso de Formação Profissional.

Atenciosamente,

IAUPE – Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco